



PROTOCOLO

000781/2015

Câmara Municipal de Domingos Martins

07/08/2015 16:00:00

LEI MUNICIPAL

Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins



53471892015

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Ofício nº 484/2015/PMDM/SECGAB

Domingos Martins, 3 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexamos a Lei Municipal a seguir relacionada, devidamente sancionada, com respectiva cópia da publicação no diário oficial, conforme segue:

- **2.700 - 03/08/2015 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO.**

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO LUIZ KRÖLING
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

CIENTE
07/08/15
Rogério Luiz Kröling
Presidente



Publicado no DOM/ DM
Em 06 / 08 / 2015

Prefeitura Municipal de

Estado do Esp

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - I
CEP 29260-000 - Fone: (27)
www.domingosmar
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br -



PROTOCOLO
000781/2015

Câmara Municipal de Domingos Martins
07/08/2015 16:00:00
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos
Martins



53471892015

LEI MUNICIPAL Nº 2.700/2015

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO.

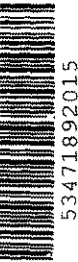
O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo recursos financeiros na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, ES, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito



Camara Municipal d

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 31 / 2015
Projeto de Lei n° 23/2015

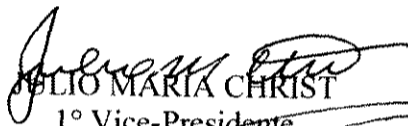
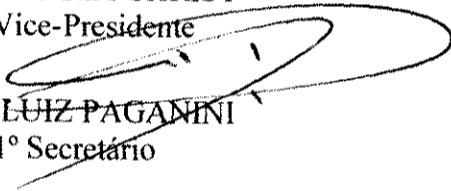
LEI Nº 2700 de 3 de agosto de 2015



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 23/2015, de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros ao Poder Executivo.", expede o seguinte Autógrafo:


Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo recursos financeiros na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

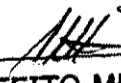
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de julho de 2015.


HELIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário


ROGÉRIO LUIZ KRÖHLNG
Presidente

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente


SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2700 / 2015
EM 03 / 08 / 2015

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 2700/2015

Publicação Nº 21190

Publicação de Lei Municipal

2.700 – 03/08/2015 – Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Poder Executivo.

Domingos Martins – ES
06 de agosto de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 51/2015**

Publicação Nº 21172

PORTARIA DE PESSOAL Nº 51/2015

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA ANA CLEMENTE DE SOUZA GUIMARÃES – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO - SERVENTE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 065/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, no período de **03 de agosto de 2015 a 01 de outubro de 2015**, o prazo de Licença Médica – concedido por meio da Portaria de Pessoal IPASDM nº. 37/2015, à **Ana Clemente de Souza Guimarães**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 05 de agosto de 2015.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

Guarapari**PREFEITURA****ERRATA 2015**

Publicação Nº 21241

ERRATA DE PUBLICAÇÃO**ONDE-SE LÊ****AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** a data de abertura do Pregão Presencial nº 201/2014, processo nº: 9017/2014, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E LIMPEZAS DE CAIXAS DE GORDURAS E DE PASSAGENS, BEM COMO DESENTUPIMENTO E LIMPEZA EM FOSSAS SÉPTICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, com data de abertura prevista para o dia 11/08/2015 às 09h00 e marca **REABERTURA para o dia 17/08/2015 às 09h00**. Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
PREGOEIRA

LEIA-SE

REABERTURA para o dia 19/08/2015 às 10h00. Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
PREGOEIRA

ONDE-SE LÊ

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 085/2015 – PROCESSO Nº 1945/2015.

ABERTURA: 25/08/2015 às 09h00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS RETORNÁVEIS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA - SETAC.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
PREGOEIRA